

Tema: Internação de Pacientes em Diálise Peritoneal

Versão Nº 02

Protocolo Nº 200

1ª Versão: julho de 2018

Atualização: março de 2023

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
OBJETIVOS.....	2
CRITÉRIOS DE ADMISSÃO.....	2
CONCEITOS.....	2
CONDIÇÕES NECESSÁRIAS	3
CRITÉRIO DE SAÍDA DO PROTOCOLO	3
MONITORAMENTO	3
CONFLITOS DE INTERESSE.....	3
REFERÊNCIAS.....	3
SIGLAS	4
HISTÓRICO DAS VERSÕES.....	4

INTRODUÇÃO

As boas práticas exigem descrever as condições necessárias para admissão e permanência do paciente em diálise peritoneal (DP) durante a internação, de forma a garantir um ambiente seguro para realização do procedimento.

OBJETIVOS

Garantir ambiente seguro para realização da técnica dialítica durante internação do paciente em diálise peritoneal.

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

Pacientes em terapia renal substitutiva que necessitem realizar diálise peritoneal durante internação hospitalar.

CONCEITOS

O paciente em DP pode ser internado por motivos relacionados ao método (peritonite infecciosa, por exemplo) e não-relacionados ao método (exemplo: complicação cardiovascular, outra complicação infecciosa que não a peritonite).

Devemos ter em mente dois objetivos da DP durante a internação:

- A execução da DP deve ser de forma padronizada e adequada para garantir os mesmos cuidados recomendados para a execução da técnica domiciliar;
- A prescrição da DP deve se adequar à situação clínica do paciente.

Hospitalização não é descrita como fator de risco para peritonite nosocomial. Mas alguns centros descrevem que idade avançada, internação prolongada e hipoalbuminemia podem oferecer riscos.

Garantir um ambiente limpo e seguro, isolado ou fechado com biombos, evitando a circulação de pessoas durante o procedimento, mantendo rigor à técnica com uso de máscara e touca, higienização das mãos, limpeza das superfícies e conexões estéreis do sistema. Na impossibilidade de garantir uma equipe de enfermagem preparada, sugere-se deixar o paciente ou o familiar executar a técnica. Eles deverão realizar a diálise peritoneal, conforme treinamento inicial recebido.

Proibida a reprodução total ou parcial desta obra por qualquer meio eletrônico, mecânico, fotográfico e gravável, sem a permissão expressa da Alta Administração do Hospital das Clínicas da UFMG (Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).

CONDIÇÕES NECESSÁRIAS

- O paciente em DP deverá ser internado preferencialmente em quarto privativo, com ordem de prioridade pelos leitos isolados do sétimo andar ala norte, oitavo andar ala leste, nono andar ala leste e enfermaria do segundo leste, desde que dedicada apenas ao paciente em diálise peritoneal.
- Caso os quartos privativos não estejam disponíveis, deverão ser priorizados os quartos com 2 leitos. O paciente que permanece na mesma enfermaria, ao lado do paciente em DP, não deverá estar com nenhum tipo de precaução, a fim de minimizar risco de contaminação.
- Caso não haja nenhum leito disponível nas condições acima, chamar a equipe da diálise peritoneal para avaliar a viabilidade desse leito para realização de DP.
- O quarto deve ter, minimamente, uma pia para lavagem de mãos com dispensador de sabão, um ralo o mais próximo possível do leito do paciente para drenar o efluente peritoneal, condições para fechar portas e janelas durante o procedimento.
- Caso o paciente tenha que permanecer aguardando vaga no pronto atendimento, ele deve ser alocado em consultório médico, o mais rápido possível, para que não fique sem o tratamento adequado.

CRITÉRIO DE SAÍDA DO PROTOCOLO

Transferência para hemodiálise ou alta hospitalar.

MONITORAMENTO

Taxas de peritonite, que não devem ser superiores a 1 episódio a cada 18 meses (cálculo: $12 \div 18 = 0,67$ episódio/ano em risco).

CONFLITOS DE INTERESSE

Os participantes declaram não haver conflito de interesse.

REFERÊNCIAS

Daurgirdas JT. Manual de Diálise. 4ª edição. Editora Guanabara Koogan.

Proibida a reprodução total ou parcial desta obra por qualquer meio eletrônico, mecânico, fotográfico e gravável, sem a permissão expressa da Alta Administração do Hospital das Clínicas da UFMG (Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).

SIGLAS

DP Diálise Peritoneal

HISTÓRICO DAS VERSÕES

1ª versão

- Elaborada em junho de 2017 por Fabiana Cristine Ribeiro, enfermeira.
- Avaliada por: Antônio Laender (médico), Jenaíne Paixão (coordenadora médica), Leila Chamahum (enfermeira), Roberta Rocha (enfermeira), Camila Amurim (Enfermeira), Fabiana Ribeiro (enfermeira).
- Responsável técnico: Luiza Bastos (médica).
- Aprovada em julho de 2018 por Andréa Maria Silveira, Gerente de Atenção à Saúde e Diretora Técnica.

2ª versão

- Elaborada em maio de 2022 por Jenaíne Oliveira Paixão (coordenadora médica).
- Responsável técnico: Jenaine Oliveira Paixão.
- Aprovada em março de 2023 por Luciana Cristina dos Santos Silva, Gerente de Atenção à Saúde e Diretora Técnica.